



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 005/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE E A EMPRESA SD VÍDEO
PRODUÇÕES LTDA ME, CONFORME
ADIANTE.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, sediada na Av. José Mota Macedo, nº 29, neste município, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS, portador do CPF. Nº 862.017.295-69.

CONTRATADA:

SD VÍDEO PRODUÇÕES LTDA ME, sediada à Avenida Coronel Loiola, nº 16 – Sala 01, Centro, Simão Dias-SE, CEP: 49.480-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.377.942/0001-99, representada pelo Sr. JOSÉ VINICIUS DE JESUS SANTANA, portador do CPF nº 054.680.925-14.

DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do Prazo de Vigência, atualização de dotação orçamentária e alteração da razão social do contratado do **Contrato 005/2019**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do **Contrato nº 005/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sexta – Prazo de Vigência e Décima – Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Cláusula Sexta – Prazo de Vigência:

O prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 14/01/2022 à 13/01/2023.

A Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

01 Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 6342 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; 3390.39.99 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR 15000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da razão social **SD VÍDEO PRODUÇÕES LTDA ME**, localizada à Avenida Coronel Loiola, nº 16 – Sala 01, Centro, Simão Dias-SE, CEP:

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 9 9881-6419 – CEP: 49140-000



FLS 47
 Rubrica

**ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

49.480-000, representada pelo Sr. José Vinicius de Jesus Santana, para **HD AGÊNCIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada à Avenida Coronel Loiola, nº 16 – Sala 01, Centro, Simão Dias-SE, CEP: 49.480-000, representada pelo Sr. José Vinicius de Jesus Santana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

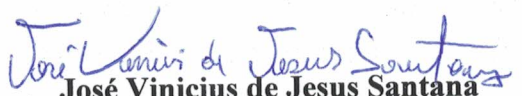
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

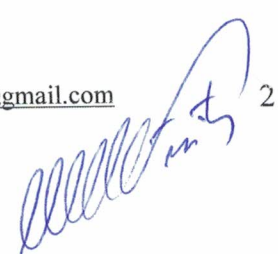
Barra dos Coqueiros/Se, 12 de janeiro de 2022.


Antônio Fernando Santos de Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
CONTRATANTE


José Vinicius de Jesus Santana
SD VÍDEO PRODUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  C.P.F. 012 913 215-27
2.  C.P.F. 064. 556. 125-82

 2